



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 405/2019

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 057/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 077/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rua Antônio Carlos Cavalca, nº 193, Bairro Beira Rio II, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.517-630, inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.405/0001-11, neste ato devidamente representada pela Sra. **CAMILA MARTINS AQUINO BERMEDES**, portadora do CPF nº 018.699.331-50 e RG nº 34.404.482-8, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTA BÁSICA - SERVIDORES MUNICIPAIS**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DOS ITENS QUE COMPOEM A CESTA

Tem-se aditado os seguintes itens:

| ITEM | PRODUTO – ALIMENTOS QUE COMPÕEM A CESTA | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---|--|-------|--------|
| 02 | AÇÚCAR REFINADO | AÇÚCAR REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. EM GRÃO DE AÇÚCAR FINO, MENOS EM PÓ. UNIÃO, DOCE OU SIMILAR. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. VALOR NUTRICIONAL APROXIM. (PORÇÃO DE 5G): VCAL. – 20 CAL CARB. – PACOTE DE 1 KG. | PT | 02 |
| 03 | ARROZ TIPO 1 | ARROZ TIPO 1 - LIVRE DE CASCA, PEDRAS, GRÃOS QUEBRADOS E ESTRAGADOS, BOLOR E CARUNCHO. E NO COZIMENTO DEVE COZER POR IGUAL E TER RENDIMENTO. CIAGRO, SABOROSO OU SIMILAR. DATA DE EMPACOTA-MENTO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. VALOR NUTRICIONAL DE REFERÊNCIA (POR PORÇÃO DE 50 G): VCAL. 171 KCAL; CARB. 39 G; PROT. 3,7 G; FIBRA ALIMENTAR 0,8 MG – PACOTE 5 KG. | PT | 01 |
| 09 | EXTRATO DE TOMATE | EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES. VALOR NUTRICIONAL REFERÊNCIA (POR PORÇÃO DE 30 G): VCAL 13 KCAL CARB. 2,5 G; PROT. 0,6 MG; FIBRA ALIM. 0,7 G; SÓDIO 330 MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE – SACHE 350 G. | SC | 03 |
| 15 | MASSA ALHO/SAL | MASSA ALHO/SAL - TEMPERO COMPLETO (MASSA, ALHO E SAL), EMBALAGEM DE 300 G – PACOTE 300 G. | PT | 01 |
| 22 | LEITE INTEGRAL | LEITE INTEGRAL - UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PAK OU SACHÊ). LITRO. | LI | 02 |
| 29 | DESINFETANTE | DESINFETANTE - USO GERAL, FRASCO 750 ML DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, C/ REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 750 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE. | FR | 01 |
| 30 | SABÃO EM PÓ | SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER PERFUME AGRADÁVEL E AÇÃO QUE PROPORCIONE LIMPEZA E MACIEZ AS ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMÔNICO/COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, CONTÉM ALQUIL, BENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. | PT | 01 |

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR REALINHADO

O valor unitário e total da Cesta Básica, tendo em vista o aditamento de quantitativo de itens passa a ser:

| VALOR TOTAL UNITÁRIO DA CESTA: | | | | R\$ 200,00 |
|--------------------------------|---------|--------------|----------------|-------------|
| QUANTIDADE POR MÊS: | PERÍODO | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | |
|---|-----------------|--------------|-------------------|-------------------------|
| TOTAL DE CESTAS: POR MÊS = 640 UNID. | 12 MESES | 7.680 | R\$ 200,00 | R\$ 1.536.000,00 |
|---|-----------------|--------------|-------------------|-------------------------|

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 19 de novembro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 15.547.405/0001-11
CAMILA MARTINS AQUINO
CPF: 018.699.331-50

TESTEMUNHAS:
